

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de março de 2013, foi celebrado em 16 de dezembro de 2013, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com José Manuel Brito e Silva, colocado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, com efeitos à data da referida celebração.

9 de janeiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.
207522773

Direção-Geral de Política do Mar

Despacho n.º 913/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo n.º 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem, e parecer prévio favorável de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do Técnico Superior Paulo Jorge Viegas de Carvalho Machado, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral e sendo posicionado na 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório 42.º da tabela remuneratória única, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido no Quadro Regional da Ilha do Faial, afeto à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores, o serviço de origem.

9 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *João Fonseca Ribeiro*.
207529504

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 65/2014

Considerando que:

Em 01 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro, e pela deliberação n.º 1122/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio;

É necessário nomear o dirigente do Gabinete de Apoio Jurídico, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o conselho diretivo deliberou, em reunião de 22 de agosto de 2013 por unanimidade, nomear, no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 16 de setembro de 2013, a licenciada Sandra Sofia Brandão Neves, técnica superior afeta ao mapa de pessoal do Município de Lisboa, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação.

29 de agosto de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota Curricular

Gabinete de Apoio Jurídico
Nota curricular — Sandra Sofia Brandão Neves

Data de nascimento: 16 de fevereiro de 1973.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em julho de 1996, com a média de 13 valores;

Pós-Graduação em Prática Forense e Assessoria Jurídica de Empresas pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em outubro de 2000, com a média de 12 valores;

Aprovação na fase curricular do Curso de Aperfeiçoamento conducente ao Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a média de 14 valores, no ano letivo de 2000-2001;

Pós-Graduação em “Direito do Urbanismo e da Construção” na Faculdade de Direito de Lisboa com a média final de 16 valores no ano letivo 2011/2012.

Atividade profissional:

Estágio de advocacia pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados com a classificação final de “Bom” de 1996 a 1998.

Exercício da advocacia e da consulta jurídica no escritório “César Pratas Advogados” de setembro de 1996 a maio de 2001;

Técnica Superior Jurista no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa — de 01 de maio de 2001 a fevereiro de 2003;

Assessora Jurídica do Diretor Municipal de Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa — de fevereiro a março de 2003;

Assessora Jurídica do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, de março de 2003 a março de 2005;

Advogada no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa — desde 16 de março de 2005 a 03 de janeiro de 2006;

Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica ao Urbanismo do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa de 03 de janeiro de 2006 (despacho 23/P/2006 de 03 de janeiro de 2006, publicado no Boletim Municipal n.º 623 de 26 de janeiro de 2006) até 09 de maio de 2008;

Assessora Jurídica do Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa de 12 de maio de 2008 a 31 de janeiro de 2010;

Assessora Jurídica de Grupo de Vereação na Câmara Municipal de Lisboa desde 01 de fevereiro de 2010 até 13 de setembro de 2013.

Experiência profissional mais relevante — no âmbito das funções e cargos dirigentes exercidos na Administração Pública desenvolveu atividades no domínio das áreas de:

Acompanhamento presencial das reuniões de Câmara;
Elaboração de relatórios acerca das propostas em matéria urbanística, patrimonial, ambiental e recursos humanos;

Redação das declarações de voto e votos de vencido;

Acompanhamento de todo o contencioso da CML em matéria urbanística, ambiental e patrimonial;

Emissão de pareceres nas mesmas áreas de atividade.

207526556

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 914/2014

O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa criado pela Portaria n.º 1373/2007, de 19 de outubro, é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, mantendo a natureza específica de hospital do setor público administrativo.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, o Conselho de Administração é composto pelo presidente e um ou dois vogais, como membros executivos, e como membros não executivos, pelo diretor clínico e pelo enfermeiro-diretor que formam a respetiva direção técnica.

Atendendo a que os atuais membros do conselho de administração cessaram o respetivo mandato em 31 de dezembro de 2013, torna-se agora necessário proceder à nomeação de um novo conselho de administração.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º, no n.º 1 do artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de agosto, são nomeados, em comis-